



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ANEXO I

Proposta de Manifestação de Interesse Social (PMIS)

1 Identificação do Subscritor da Proposta			
<input checked="" type="checkbox"/> organização da sociedade civil () movimento social () cidadãos			
Nome:		CNPJ/CPF	
CTG Clareira da Mata		89.379.614.0001/30	
Endereço:			
Avenida Pinheiro Machado nº 841			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570 000	55 999781672
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
Maria Seluta Lopes Oliveira			006978020/14
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
RG 1044407369 DI-RS	Patroa		55 - 999781672
Endereço			
Doralina Silveira nº 234			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96 570 000	

2 Título da proposta

REESTAURAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA E GALPÃO DE FOGO

3 Identificação da Proposta

Nesta proposta pretendemos revitalizar a cancha de bocha e galpão de fogo para oferecermos a atividades a comunidade através do Ponto de Cultura. Estas ações atingem um número significativo da sociedade através de oficinas de múltiplas aprendizagens que aumentam a autonomia e a geração de renda de pessoas oferecendo e oportunizando a criação e o desenvolvimento de diversas habilidades.

EMENDA NÚMERO 56 – Zilmar Araújo

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar:

Diante das dificuldades enfrentadas pela comunidade Caçapavana em relação a ações afirmativas visando a melhoria da qualidade de vida da população, com olhar especial as pessoas vulnerabilidade social, buscamos parcerias para reativação do Ponto de Cultura. Considerando a importância do trabalho desenvolvido anteriormente e o impacto social positivo observado, procuramos adequar a entidade para novamente prestar serviço a comunidade, tentando auxiliar na melhor qualidade de vida.

5 Interesse Público envolvido:

Nas atividades oferecidas pelo Ponto de Cultura do CTG Clareira da Mata os objetivos propostos visam elevar a autoestima, promover a integração, gerar trabalho e renda, despertar consciência de proteção ao meio ambiente. Essa proposta será concretizada através de oficina de aprendizagem cujo os espaços serão adaptados através dos recursos oferecidos nesta Emenda. O publico alvo será a comunidade em geral com ênfase nas crianças e adolescentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

6 Atividades e Custos envolvidos		
Descrição das atividades	Custo estimado	Prazo de Execução
Aquisição de material	R\$ 3.500	
Mão de obra	R\$ 1.500	

Caçapava do Sul, 13 de março de 2023.

Maria Seluta Lopes Oliveira

Maria Seluta Lopes Oliveira

Patroa

**PODER LEGISLATIVO**Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha12.377/2022
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTÓCOLO
DATA 16/12/2022
Horário: 09 h 13 min
Entrega: (x) mãos
() correio**FORMULÁRIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

Projeto de Lei nº:	4.896, de 2022 – LOA 2023
Emenda nº: 56/2022	
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	1- Assistência Social, 2- Saúde, 3- Educação, 4- Cultura e Turismo
Autoria:	Ver. Zilmar Araújo (mano) - PP Centro de Tradições Gaúchas Clareira da Mata CNPJ 89.379.614/0001-30
Beneficiário:	

JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo custear a reforma do galpão de fogo e da churrasqueira do CTG Clareira da Mata.

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

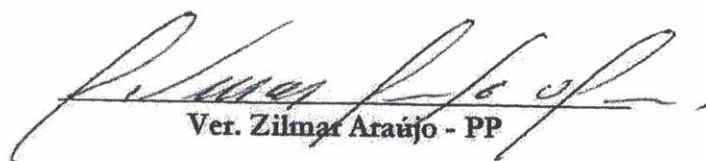
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Novo:		Suplementado:	
	Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.01	Fundo Municipal de Cultura		
Função:	13	Cultura		
Subfunção:	392	Difusão Cultural		
Programa:	112	Cultura para Todos		
Ação:	0.009.000	Apoio a Entidades Culturais		
Natureza da despesa:	3.3.50.41	Contribuições		
Valores Iniciais:				
Emenda (+):	R\$	5.000,00		
Valores Propostos:				

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Valor diminuído de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	
CREDITO ORÇAMENTARIO REDUZIDO		
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	014	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	14.01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	027	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	99.999.9999.0.027.000	Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos
Valores Iniciais:		
Emenda (-):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:		

Caçapava do Sul/RS, 13 de dezembro de 2022.


Ver. Zilmar Araújo - PP